

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 444ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 26 de maio do ano de 2014, nona Sala de Reunião na Sede da Secretaria de Portos, em Brasília – DF, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima quarta reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 443ª Reunião, realizada no dia 24 de abril de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - Março/2014. **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a março de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a abril/2014. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-04-2014, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06-05-2014. **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de fevereiro e março (complementares) e abril de 2014. **II.07** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de abril de 2014. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de abril de 2014, com as devidas

justificativas. **II.09** – Quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014. **II.10** – Carta DC/197.2014, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual informa que no mês de abril de 2014 não foram firmados novos Instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas. **II.14** – Atas da 461<sup>a</sup>, 462<sup>a</sup> e 463<sup>a</sup> Reuniões do Conselho de Administração. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.11** - Expediente 66043/13-27, em atendimento à Súmula CONFIS/146.2013, por meio da qual solicitou da Diretoria de Administração e Finanças conhecer os resultados dos trabalhos realizados entre a equipe técnica da CODESP e DEST, referente as despesas de horas extras da folha salarial e da regularização da implantação da Tabela V – Cargos Comissionados do Plano de Empregos, Carreira e Salários – PCES. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 8 dos assuntos pendentes.* **II.12** - Expediente 14140/14-51, em atendimento à Súmula CONFIS/017.2014, por meio da qual solicitou que a Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente esclareça o motivo do Contrato DP/02.2014, celebrado com a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA, ter sido feito em caráter emergencial. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que sobre o referido assunto, o Colegiado já se manifestou no item III.05 desta pauta, que tratou do Relatório de Auditoria MA-01.2014. Retira o item 11 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Expediente 15853/14-51, em atendimento à Súmula CONFIS/037.2014, por meio da qual solicitou que a Diretoria de Administração e Finanças disponibilize os dados necessários para que a empresa de Auditoria Independente possa emitir opinião conclusiva sobre a Área de Compras. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria que faça um complemento do trabalho da Auditoria Externa no setor de compras, apresentando relatório dos trabalhos já realizados na área nos últimos três anos, destacando todas as recomendações que já foram expedidas para as respectivas áreas e a situação de atendimento de cada uma. Solicita ainda, que trimestralmente a Superintendência de Auditoria apresente a este Colegiado relatório com todas as recomendações não atendidas de todas as áreas da Companhia, classificando-as por Diretoria. Por fim, referente à recomendação contida na página nº 9 do Relatório dos Auditores Independentes, que diz: “Determinar uma estrutura a “priori”, estando envolvida nos trabalhos da empresa fazendo trabalhos de prevenção de erros e ou fraudes. Caso a Superintendência de Auditoria Interna entenda como necessário, pode contratar uma consultoria especializada para treinar o pessoal nas práticas de auditoria a “priori”, o Colegiado registra que irá se manifestar sobre o assunto após apresentação da*

*Auditoria Interna do PAINT, estrutura e metodologia de trabalho. II.15 – Atas das 1643<sup>a</sup> a 1646<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1643<sup>a</sup> – página 3041 – subitem II-05, referente a designação de Grupo de Trabalho para apurar os valores dispendidos a título de “sítio padrão negativo” nos terminais TGG/TERMAG. O Conselho Fiscal solicita ao coordenador do referido Grupo de Trabalho, Sr. Luiz Henrique Cattani Accioly Pinto – DC, conhecer o resultado final dos trabalhos realizados sobre o assunto. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item III – AUDITORIA INTERNA, onde foram emanadas as seguintes manifestações: III.01 – AUD-CONFIS/07.2014, de 22/04/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à Súmula CONFIS/039.2014, por meio da qual solicitou cópia do Relatório de Recomendações de Controle Interno, elaborado pela Auditoria Independente. O Conselho Fiscal tomou ciência e aguarda os trabalhos que serão desenvolvidos pela Auditoria Interna, solicitado pelo Colegiado no subitem II.13 desta pauta. III.02 – AUD-CONFIS/08.2014, de 16/05/2014, do Superintendente de Auditoria, em atendimento à Súmula CONFIS/024.2014, por meio da qual solicitou exame do assunto do Ofício Circular nº01/2014/MP/SE/DEST, que expõe a necessidade da revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, em razão de custos obtida por fornecedores como resultado da desoneração da folha de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior. O Conselho Fiscal tomou ciência e solicita à Diretoria de Administração e Finanças que se manifeste quanto à possível criação do Grupo de trabalho para tratar do referido assunto. III.03 – Relatório de Auditoria CM-02.2014, em atendimento à Súmula CONFIS/112.2013, por meio da qual solicitou análise do Contrato DP/37A.2013 firmado com a Fundação Getúlio Vargas, referente à participação de colaboradores da CODESP no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, MBA em Gerenciamento de Projetos. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita à Diretoria de Administração e Finanças, que apresente na próxima reunião, as devidas explicações das razões da não formalização do processo de contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre os critérios de escolha da referida fundação e dos empregados que foram indicados para participarem do curso, solicita ainda, que informe sobre a formalização do referido processo e encaminhe o mesmo para que seja avaliado pela Superintendência de Auditoria. III.04 – Relatório de Auditoria CM-03.2014, em atendimento à Súmula CONFIS/148.2013, por meio da qual solicitou exame do Contrato Emergencial DP/007.2013 firmado com a empresa Water Port S/A Engenharia e Saneamento, especificamente quanto à motivação de o mesmo ter sido feito em caráter emergencial. O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as*

*recomendações contidas no mesmo.* **III.05** – Relatório de Auditoria MA-01.2014, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foi examinado o Processo Administrativo 67863/13-36, que deu origem a contratação por Dispensa de Licitação, com base no Inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, da empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e aguarda as informações do Gestor do Contrato sobre o assunto. Sem mais registros, o Presidente passou ao item* **IV – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 25/06/2014, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal  
**PRESIDENTE**

Valter Casimiro Silveira  
**CONSELHEIRO**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**